

Bruxelas, 15 de maio de 2024 (OR. en)

9982/24

## Dossiê interinstitucional: 2016/0222(COD)

VOTE 70 INF 155 PUBLIC 70 CODEC 1302

## **NOTA**

Assunto:

- Resultado da votação
- DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece normas em matéria de acolhimento dos requerentes de proteção internacional (reformulação)
- Adoção do Ato Legislativo
- 4023.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Assuntos Económicos e Financeiros)
   Bruxelas, 14 de maio de 2024

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo da presente nota.

Documentos de referência:

9021/24

+ ADD 1 REV 1

69/23

aprovados pelo Coreper, 2.ª Parte, de 8 de maio de 2024.

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho: Transparência e acesso aos documentos

9982/24 1 COMM 2 C

COMM.2.C PT



## General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union

Session: 4023

Configuration: Economic and Financial Affairs
Item: 2016/0222(COD) (Document: 69/23)

Voting Rule: qualified majority

Subject: DIRECTIVE OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL laying down standards for

the reception of applicants for international protection (recast)

Vote	Members	Population (%)	
① Yes	20	83,45%	
<b>●</b> No	3	12,84%	
Abstain	2	3,71%	
Not participating	2		
Total	25		



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,68	<b>①</b>	LIETUVA	0,65	•
<b>БЪЛГАРИЯ</b>	1,48	<b>①</b>	LUXEMBOURG	0,15	•
CESKÁ REPUBLIKA	2,47	$\bigcirc$	MAGYARORSZÁG	2,19	•
T DANMARK		X	MALTA	0,12	<b>①</b>
DEUTSCHLAND	19,19	<b>①</b>	NEDERLAND	4,09	<b>①</b>
EESTI	0,31	<b>①</b>	ÖSTERREICH	2,07	•
ÉIRE/IRELAND		(3)	POLSKA	8,59	•
ΕΛΛΆΔΑ	2,37	$\odot$	PORTUGAL	2,39	<b>①</b>
<b>ESPAÑA</b>	10,94	<b>①</b>	ROMÂNIA	4,34	<b>①</b>
FRANCE	15,49	<b>①</b>	SLOVENIJA	0,48	<b>①</b>
THRVATSKA	0,88	<b>①</b>	<b>SLOVENSKO</b>	1,24	0
ITALIA	13,59	$\odot$	₩ SUOMI/FINLAND	1,27	<b>①</b>
<b>Ε</b> ΚΎΠΡΟΣ	0,21	$\odot$	SVERIGE	2,40	<b>①</b>
LATVIJA	0,43	<b>①</b>			(X)

<sup>\*</sup> When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (14 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: http://www.consilium.europa.eu/public-vote